

Resolução nº : 13650/99
Protocolo nº : 104827/99
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALBERTO KRAUSE
DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALBERTO KRAUSE
DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALBERTO KRAUSE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente